

Desigualdade social e clientelismo político: os limites da democracia brasileira

Social inequality and political clientelism: the limits of Brazilian democracy

Rodrigo Galdino dos Santos 

rodrigo.galdino@aluno.uece.br

Universidade Estadual do Ceará - UECE

RESUMO

Este artigo analisa como a desigualdade social e o clientelismo político afetam a democracia no Brasil. Primeiramente, é definido o termo “clientelismo” e feita uma revisão histórica da desigualdade social no país, do período colonial aos dias atuais. Em seguida, são examinadas as práticas clientelistas atuais, com ênfase naquelas relacionadas à oferta de serviços de saúde. Por fim, o artigo explora como a persistência da desigualdade social e do clientelismo político impactam o desenvolvimento democrático do Brasil. A conclusão é que a desigualdade social e o clientelismo político são fatores que comprometem a consolidação da democracia no país, uma vez que impedem o acesso igualitário aos serviços públicos e a participação política justa e transparente.

PALAVRAS-CHAVE

Clientelismo. Desigualdade social. Política.

ABSTRACT

This article analyzes how social inequality and political clientelism affect democracy in Brazil. Firstly, the term “clientelism” is defined, and a historical review of social inequality in the country is provided, from the colonial period to the present day. Next, current clientelistic practices are examined, with an emphasis on those related to the provision of healthcare services. Finally, the article explores how the persistence of social inequality and political clientelism impact Brazil’s democratic development. The conclusion is that social inequality and political clientelism are factors that compromise the consolidation of democracy in the country, as they hinder equal access to public services and fair and transparent political participation.

KEYWORDS

Clientelism. Social inequality. Politics.

Submetido em:
24/05/2023

Aprovado em:
08/08/2023

Publicado em:
08/12/2023

1 Introdução

A democracia que vem sendo experimentada no Brasil desde o processo de redemocratização, no final da década de 1980, é para muitos a conquista mais importante da nossa história. Não é à toa que a Carta Magna promulgada em 1988 é conhecida como “cidadã”, apelido que, de certa forma, faz algum sentido, pois em suas páginas estão previstos avanços, como os sociais e eleitorais, jamais vistos no país.

A repercussão negativa dos atos de extrema-direita ocorridos em Brasília a 8 de janeiro de 2023, ilustra bem o significado dessa Constituição para os brasileiros. Após aquele domingo caótico na capital federal, em que vândalos vestidos de verde e amarelo invadiram e quebraram as sedes dos poderes judiciário, executivo e legislativo, os veículos de imprensa em geral, por exemplo, salvo uma ou outra exceção, saíram em defesa da democracia, repudiando e classificando o episódio como golpista e terrorista.

Contudo, é preciso esclarecer que apesar de ser menos autoritário, violento e excludente em comparação aos que nos antecederam, isso não significa que automaticamente a república iniciada em 1988 não conserve, de uma ou de outra maneira, algo dessas características. Pelo contrário, ainda hoje persiste uma acentuada desigualdade social no país, responsável por situações que impedem, dentre outros, o exercício literalmente livre e consciente do voto que, por sua vez, apesar de ser considerado por muitos um dispositivo poderoso no sentido de mudanças sociais, constantemente é transformado em moeda de troca clientelista entre políticos e eleitores — principalmente os mais carentes.

Sendo assim, a partir das discussões levantadas na monografia “Efeitos políticos da ‘gratidão’ ao ‘Dr. Felisberto’ em Itapiúna-CE: o caso das eleições de 2020”, de minha autoria e defendida em 2022 na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC), *campus* da Universidade Estadual do Ceará (UECE) em Quixadá-CE, pretendo debater neste artigo, em diálogo com outros estudos relacionados ao tema, como a desigualdade social e, conseqüentemente, o clientelismo político impactam negativamente a organização de uma democracia verdadeiramente democrática no Brasil.

Dessa forma, irei discutir nos próximos tópicos o conceito de clientelismo (**o que é clientelismo?**), as origens do clientelismo no Brasil e a sua aparição nos dias atuais (**a nova ordem constitucional e o novo velho clientelismo**), as conjunturas sociais que contribuem para o seu surgimento (**conjunturas sociais favoráveis ao clientelismo**) e, finalmente, pegando como exemplo o clientelismo envolvendo serviços de saúde, como essa prática é usada por agentes políticos e por eleitores pobres, cada qual influenciados pelos seus respectivos interesses e necessidades (**Clientelismo: alternativa social e estratégia eleitoral**).

2 O que é clientelismo?

Algumas pessoas podem não estar familiarizadas com o termo “clientelismo”, especialmente aquelas que não tiveram e não têm contato com o meio acadêmico ou com as ciências sociais. No entanto, é provável que mesmo essas já tenham experimentado ou presenciado episódios que se configurem como

clientelistas. Talvez um dos exemplos mais recorrentes e, conseqüentemente, um dos mais comuns de clientelismo esteja relacionado à compra de votos por candidatos interessados em vencer algum tipo de eleição.

Contudo, de acordo com Müller (2018), o horizonte composto daquilo que podemos chamar de clientelismo é muito mais amplo e, logo, não se limita a esse exemplo específico. Nesta mesma direção, Basto (2017) pontua que, de maneira mais geral, o clientelismo é uma relação entre partes que possuem posições sociais, culturais ou econômicas diferentes. Esse é o caso, por exemplo, de políticos que, mirando a contrapartida do voto ou do apoio político, oferecem aos eleitores benefícios que variam desde a oferta de empregos na administração pública até a prestação de serviços básicos — que deveriam ser prestados de maneira gratuita pelo poder público — como os hospitalares.

É também interessante pontuar que diversos estudos sobre o assunto têm mostrado que os personagens que podem protagonizar esse tipo de relação variam conforme cada situação. Lenardão (2006), por exemplo, defende que o clientelismo está presente, inclusive, em negociações entre os membros de poderes legislativos e os membros de seus respectivos poderes executivos, e inclusive entre legisladores de esferas diferentes — Municipal, Estadual, Federal. Mesmo nesses casos é importante perceber que os personagens envolvidos possuem posições diferentes.

Para mais, apesar da larga abrangência do termo, na presente análise, tratarei apenas do clientelismo que se desenvolve, especificamente, entre políticos e eleitores em situação de pobreza. Estes últimos, geralmente, se envolvem em trocas clientelistas, antes de mais nada, para suprir necessidades urgentes como as relacionadas à saúde ou à fome.

O clientelismo, nesse caso, enquanto que para os agentes políticos é uma forma de sobrevivência política, pois para eles vencerem eleições necessitam de apoio eleitoral que, por seu turno, pode ser obtido com maior facilidade através de trocas clientelistas. Para os eleitores, o clientelismo atua de forma a mitigar as conseqüências da desigualdade social e da fragilidade das instituições estatais que, muitas vezes, não conseguem atender universalmente demandas básicas relacionadas às mais diversas questões, desde a geração de emprego e renda até a oferta de saúde e educação de qualidade.

Portanto, nesses termos, os cidadãos solicitam serviços essenciais que deveriam ser oferecidos ou proporcionados direta ou indiretamente pelo Estado de forma universal e impessoal, os políticos atendem a esses pedidos de maneira particular e pessoal e, conseqüentemente, a satisfação dos eleitores por suas demandas deferidas, geralmente, traduz-se em votos nas eleições subsequentes. O voto e esses serviços, nesse caso, transformam-se em uma espécie de moeda de troca política (OLIVEIRA. SEIBEL, 2006).

3 A nova ordem constitucional e o novo velho clientelismo

Desde o período da colonização até os dias atuais, a disparidade e a exploração promovida pelas classes mais privilegiadas em relação às classes populares são características marcantes das interações

sociais, políticas e econômicas do Brasil. Escravidão, mandonismo¹, coronelismo², patrimonialismo³ e clientelismo são algumas das várias formas de dominação política e social que permearam a longa história brasileira e que estão presentes ou deixaram resquícios perceptíveis, inclusive, nos dias atuais.

Quando os colonizadores portugueses iniciaram o processo de ocupação do território da então “América Portuguesa”, que mais tarde se denominaria Brasil, tinham como objetivos, entre outros, proteger o território de nações invasoras e conseguir futuros retornos financeiros para os cofres portugueses que, àquela altura, estavam em baixa pela redução tanto dos negócios entorno do comércio oriental de especiarias, quanto entorno da extração do pau-brasil, atividade econômica inaugural do reino lusitano no “novo mundo”. Assim, adotando o sistema de sesmarias o então rei português D. João III deu início à divisão das terras coloniais a serem administradas e povoadas. No entanto, para ser um dos contemplados, os pretendentes a futuros colonos precisavam atender a alguns pré-requisitos “básicos”, entre eles ser um “homem bom”, ou seja, um homem possuidor de um determinado poder econômico (LENARDÃO, 1999. PRADO JÚNIOR, 1999).

Além disso, as decisões imediatas da colônia sempre partiram dos grandes proprietários rurais — considerados a vanguarda da coroa portuguesa na exploração do território local — ou em função de seus interesses. Aos indivíduos pobres, no que lhes concerne, se já não tivessem a “má sorte” de serem escravos, não restava nenhuma outra opção que não fosse a de se subordinar a esses grandes proprietários oferecendo-lhes, numa relação desigual, servidão e lealdade em troca de o mínimo de “proteção”, moradia e terra para cultivar. Assim, além de chefiar suas respectivas famílias, os senhores/mandões — elite e classe social dominante, na época — exerciam sua autoridade pessoal e arbitrária também sobre todos os seus demais dependentes (LENARDÃO, 1999. PRADO JÚNIOR, 1999).

Essa estrutura, que tinha o mandonismo como principal característica, manteve-se inalterada, inclusive, após a chegada, em 1808, da Corte e da família Real Portuguesa ao Brasil, após a transferência da sede do reino lusitano de Lisboa para o Rio Janeiro e após a Independência oficial do Brasil em 1822. Assim, o jovem país não rompeu com os velhos vícios sociais e as camadas exploradas permaneceram reféns da elite agrária (LENARDÃO, 1999).

De maneira semelhante, com o advento da República, proclamada em 15 de novembro de 1889, enquanto no campo foi conservada o domínio da elite agrária, nas cidades, com destaque para o Rio de Janeiro, a jovem república ainda tratou de destruir os aspectos que lembrassem a antiga sociedade imperial. Isso significou, entre outras medidas, modernizar a arquitetura urbana e “expulsar” dos centros

1 Tem origem no período colonial. “O mandão [...] em função do controle de algum recurso estratégico, em geral a posse da terra, exerce sobre a população um domínio pessoal e arbitrário que a impede de ter livre acesso ao mercado e à sociedade política” (CARVALHO, 1997 p.231-232).

2 O governo estadual, durante a primeira república, em troca dos votos das clientelas dos coronéis, garantiam os poderes dos mesmos cedendo-lhes o controle dos cargos públicos, desde o delegado de polícia até a professora primária (CARVALHO, 1997).

3 Para o funcionário “patrimonial”, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos. A escolha dos homens que irão exercer funções públicas faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muito menos de acordo com as suas capacidades próprias (HOLANDA, 1995, p. 146).

urbanos para as periferias e redondezas a população pobre, composta principalmente por negros escravos, tidos como “imundos”, “promíscuos”, “preguiçosos” e “vadios”, e considerados os culpados pelo “atraso nacional” (SEVCENKO, 1999). A política, por sua vez, foi marcada pela corrupção, pela “política do café com leite”, pelo “voto de cabresto”, pelas fraudes eleitorais, pelo coronelismo e pela “política dos governadores” (CARVALHO, 1997. EDUARDO, 2011. LEAL, 2012. SOUZA, 2006).

Saltando para a segunda metade do século XX, mas no mesmo sentido, o golpe de 1964 marcou o início de uma ditadura civil-militar (1964-1985) que, igualmente, conservou a violência e “a tradicional falta de equidade na distribuição da renda, concentrada nas mãos de uma pequena parcela da população” (PELEGRINE, 1997, p. 137).

Além de tudo isso, é igualmente importante ressaltar que durante o longo período até a proclamação da república, candidaturas de pessoas sem posses eram proibidas. Igualmente, o dispositivo eleitoral denominado de “voto censitário” restringia o direito ao voto somente aos possuidores de riquezas, os “homens bons”.

Para mais, com a destituição de Dom Pedro II e o fim da monarquia brasileira, apesar de ter havido mudanças no sentido oposto, as legislações eleitorais que vigoraram nos períodos posteriores continuaram excludentes em relação a alguns grupos, como as pessoas analfabetas e, até a década de 1930, as mulheres (SANTOS, 2022, p. 12).

No Brasil, o sufrágio universal foi estabelecido somente após a promulgação da Constituição Federal em 1988, que estendeu a todos os cidadãos brasileiros maiores de 16 anos o direito de participar de eleições, independentemente de raça, sexo ou condição social. Essa conquista deu voz e possibilitou às pessoas de diversas origens influenciar o destino político do país. Dessa forma, desde 1988, grupos antes marginalizados (quilombolas, mulheres, analfabetos, indígenas, moradores de áreas periféricas) podem se expressar legitimamente e democraticamente por meio do voto.

Além disso, a Constituição de 1988, também conhecida como “Cidadã”, trouxe inovações sociais inéditas na história brasileira. Estabeleceu-se, por exemplo, o acesso universal à saúde, educação e moradia. Isso significa que todos os cidadãos brasileiros, independentemente de suas respectivas condições sociais, têm direito a receber assistência médica adequada, frequentar escolas de qualidade e viver em condições de moradia adequadas. Na teoria, essas inovações foram projetadas para promover a igualdade de oportunidades e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas. Na prática, porém, essas conquistas não se concretizaram, pois coincidiram com a adoção de políticas neoliberais que, por sua própria natureza, contrariam o interesse popular e negam por princípio esses avanços.

O neoliberalismo é uma corrente política que ficou conhecida globalmente, promovendo ideais como a liberalização do mercado, a privatização de bens públicos, a flexibilização do trabalho, a redução de direitos sociais, a troca de políticas universais por políticas focalizadas e a valorização do mérito do empreendedorismo individual em detrimento dos direitos coletivos. Essa doutrina econômica e política defende a redução do papel do Estado na economia e incentiva a livre concorrência entre empresas privadas, na busca de maximização dos lucros e produtividade (PEREIRA, 2012).

A própria ideia de Seguridade Social, contida pela primeira vez numa Carta Magna, não vingou

no país. A seguridade pensada como um conjunto de ações integradas, destinadas a assegurar direitos sociais universais nos campos da previdência, saúde e assistência social (independente de contribuição individual para essas duas últimas políticas) conforme art. 194 da CF/88, não se estruturou, seja como conjunto orgânico, seja como política concretizadora de direitos universais (*ibidem*, p. 739-740).

Com tudo isso, apesar dos avanços previstos na constituição de 1988, na prática o país continuou extremamente exclusivo e deixando de atender universalmente demandas relacionadas, por exemplo, à saúde e à educação (EUFRAZIO, 2022. MELLO. NOVAIS, 1998).

Embora tenha iniciado em 1988 o período político menos autoritário da nossa história, os votos dos mais pobres não se tornaram verdadeiramente livres. Isso se deve, sobretudo, à falta de condições socioeconômicas adequadas, o que acaba tornando eleitores pobres em espécies de vítimas do clientelismo político. Assim, para que a democracia seja plenamente alcançada, é necessário não apenas eleições e alternância de poder, mas também uma sociedade mais justa, com um sistema de saúde de qualidade e autonomia econômica para as pessoas se sustentarem com dignidade. Ao contrário disso, a realidade socioeconômica excludente de grande parte dos brasileiros acaba sendo um obstáculo ao poder transformador do voto. por isso, esperar que esses indivíduos não optem pelo clientelismo, mesmo diante de necessidades urgentes como as relacionadas à saúde e alimentação, é algo irrealista.

Nesse sentido, se o clientelismo é uma consequência direta da desigualdade social, pobreza e miséria, é portanto um resultado natural do atual Estado brasileiro, que não garante as condições socioeconômicas necessárias para o exercício verdadeiramente livre do voto. Embora o clientelismo tenha suas raízes no período colonial, a fase política brasileira iniciada com a Constituição de 1988 não se propôs a combater efetivamente a desigualdade social e a miséria, contribuindo para a continuidade desse padrão político. Desta maneira, parcelas significativas da população brasileira continuam sob a subordinação de políticos clientelistas, dependendo deles para obter bens básicos. Assim sendo, o clientelismo é um comportamento histórico estrutural que sempre caracterizou a política brasileira, embora a sua sobrevivência na contemporaneidade assuma formas aparentemente menos autoritárias e violentas do que em períodos anteriores.

4 Conjunturas sociais favoráveis ao clientelismo

Além de problemas históricos relacionados às disparidades sociais, pobreza e miséria, legitimados no Brasil pelos princípios políticos neoliberais adotados após a redemocratização do país, que, contraditoriamente, tornou-se universal em termos eleitorais, mas manteve-se exclusivo em termos socioeconômicos, existem ainda algumas outras circunstâncias e conjunturas que, somadas a isso, de alguma maneira podem contribuir ainda mais para a ocorrência do clientelismo. Nesse sentido, destacam-se o maior contato entre políticos e eleitores (LENARDÃO, 2006) e a baixa dimensão populacional do município (BASTOS, 2017).

Quanto à primeira, segundo Lenardão (2006), a individualização do vínculo político é essencial para a formação de grupos de interesse. Isso se deve à proximidade pessoal e ao contato

direto que tanto o cabo/agente eleitoral quanto o próprio político mantém com seus seguidores, o que possibilita a criação e manutenção de laços de compadrio, compromisso pessoal e amizade. Tais laços são fundamentais para a estruturação de grupos de interesse, conhecidos como clientelas (LENARDÃO, 2006).

Assim sendo, são nas conjunturas sociais marcadas pela maior proximidade entre políticos e eleitores que residem as maiores possibilidades de adesão ao clientelismo, pois o contato pessoal e o tratamento atencioso/carinhoso dos primeiros são fatores indispensáveis para a instalação desse tipo de relação que, nesses termos, na perspectiva dos segundos, equivale a uma relação de amizade. Sem essa aproximação, isto é, pessoalização do contato, de novo segundo Lenardão (2006), ainda que ocasionalmente se possa implementar a prática da compra e venda de votos em períodos eleitorais específicos, é importante ressaltar que sem ela é difícil a criação e manutenção de grupos de apoiadores que transcendam um único pleito, fornecendo ao líder político não somente votos, mas também respaldo político.

Fato é que tanto o político que deseja apenas comprar votos em períodos eleitorais isolados quanto o que pretende cooptar um grupo de apoiadores mais fiéis, ambos terão uma abordagem melhor sucedida em municípios de pequeno porte. Estudos, como o de Bastos (2017), apontam que em comunidades com menor número de habitantes, além de a manutenção dessas conexões demandarem menos recursos financeiros, as relações interpessoais tendem a ser maiores. Por exemplo, se um determinado político tem a capacidade de manter um contato clientelista ativo com mil eleitores, logo, proporcionalmente ao número de habitantes, em cidades menores o raio de alcance desse político será maior.

A extensão menor do município favorece esse tipo de interação. Boa parte dos eleitores conhecem os vereadores [ou qualquer outro político], sabem onde eles moram e se sentem à vontade para procurá-lo em casa, o mesmo não ocorrendo nos municípios médios e nos município grandes, nos quais a maior parte dos vereadores tem maiores condições de permanecerem anônimos perante o grande eleitorado (BASTOS, 2017, p.97).

Além disso, reafirmando tudo que já foi discutido até o momento, o aspecto econômico é o que contribui decisivamente com o clientelismo, pois é diante de demandas relacionadas à fome, à sede e às doenças em geral, que cidadãos de baixo poder aquisitivo são obrigados a solicitar favores pessoais de políticos. “Não que a pobreza seja a causa do clientelismo, mas sim que situações específicas de pobreza geram um conjunto de fatores que facilitam o acionamento de vínculos de clientela” (LENARDÃO, 2006, p.132).

Assim, além de ser comum em municípios pequenos, e de exigir um contato face a face entre o político e o eleitor, o clientelismo se fortalece diante de necessidades econômicas quase sempre urgentes, emergentes ou excepcionais. Portanto, é uma consequência direta da baixa autonomia econômica, da pobreza e da miséria (OLIVEIRA. SEIBEL, 2006).

5 Clientelismo: alternativa social e estratégia eleitoral

O clientelismo, ou seja, a negociação do voto/apoio entre políticos e eleitores, pode ocorrer de várias formas, desde nomeações a cargos na administração pública até a oferta de auxílios financeiros, cestas básicas, isenção de impostos, materiais de construção, entre outros.

Todavia, por considerar suficiente, limitarei-me a discutir o clientelismo envolvendo serviços de saúde, uma das modalidades mais recorrentes no Brasil. O transporte de pacientes enfermos em veículos particulares, o encaminhamento para cirurgias e a oferta de medicamentos, de consultas e de exames, todos relacionados a contrapartida do voto ou do apoio político, são alguns exemplos (FIGUEIREDO *et al.*, 1998. LENARDÃO, 2006. MORAIS. MÜLLER. PASE. 2012. VIEIRA, 2002).

No Brasil, remontando ao passado, o campo da saúde sempre foi marcado por vulnerabilidades. Durante um longo período, para quem não fosse dotado de uma dada condição financeira, receber cuidados médicos só era possível através de serviços filantrópicos (VIEIRA, 2002). Esse cenário só mudou depois da implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) no país, na década de 1990, o mesmo que ainda hoje garante o acesso gratuito a serviços de saúde para todos os cidadãos brasileiros.

No entanto, como já destacamos, essa área específica é uma das que compõem a tal Seguridade Social, prevista na Constituição Federal de 1988 e sucumbida pelo neoliberalismo, afirmação que “pode ser constatada no funcionamento cada vez mais precário das políticas de saúde” (PEREIRA, 2012, p. 735). No SUS, por exemplo, entre as suas principais limitações, estão as relacionadas à oferta de “procedimentos clínicos e cirúrgicos, tratamentos, exames e a falta de leitos em enfermarias e em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs)” (SOUZA *et al.*, 2011, p. 69).

Como agravante, conforme pesquisas conduzidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a deficiência no desempenho da saúde é um obstáculo ao progresso econômico, uma vez que diminui a receita individual, a oportunidade de emprego para os menos afortunados, o potencial educacional da sociedade, a expectativa de vida e, conseqüentemente, a aptidão da sociedade para acompanhar e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico. Assim, é inegável que a saúde tem um papel fundamental no bem-estar humano, na prosperidade e na estabilidade social, e a falta dela pode acarretar graves conseqüências para a qualidade de vida dos indivíduos e para a economia de um país. Portanto, é essencial que sejam implementadas políticas públicas de saúde eficazes e acessíveis, a fim de promover um ambiente saudável e sustentável para todos os membros da sociedade.

Além disso, outra questão preocupante e que vai em sentido contrário à essência democrática do SUS é a intermediação entre a população e a oferta dos já precários serviços oferecidos pelo sistema. Hiato em que se destacam as atuações de políticos que, por agirem de maneira clientelista, acabam negando automaticamente o direito universal à saúde assegurado pela constituição de 1988 a todos os cidadãos brasileiros. Muitos, em vez de lutar em prol do fortalecimento das instituições que promovem a saúde pública no país, aproveitam as suas falhas e limitações para barganhar votos e apoio político de eleitores pobres oferecendo-lhes, de maneira particular, serviços desde o deslocamento a unidades hospitalares até a obtenção de exames, medicamentos, tratamentos e entre outros (VIEIRA, 2002).

Ademais, a conexão íntima entre o clientelismo e os serviços de saúde pode ser identificada adicionalmente por meio do fenômeno de médicos conquistarem posições políticas, como as de prefeito, bastante frequente especialmente em pequenos municípios do interior do país. A razão subjacente a isso, por sua vez, relaciona-se ao fato de os habitantes dessas localidades, diante de recursos financeiros escassos, de limitações do sistema público de saúde e de enfermidades que os acometem e os debilitam, perceberem nesses profissionais não apenas um vínculo estritamente médico-paciente, mas também laços de afetividade, sobretudo quando esses, de fato, conseguem salvar vidas (ARAÚJO, 2010).

Desse modo, enquanto em épocas passadas da história brasileira, da Colônia à República, diante de conjunturas, também marcadas pela exclusão socioeconômica, estruturadas para atender aos interesses das classes dominantes, a relação de dependência entre o político e o eleitor era selada pelo uso da violência, na atualidade, em um cenário menos extremo, a mesma é selada pelo favor e a gratidão.

Por fim, percebe-se que nesse jogo político supostamente democrático, enquanto os mais pobres usam o clientelismo como uma alternativa social, isto é, com o objetivo de sanar as deficiências do Estado Brasileiro, o agente político usa como estratégia eleitoral, propondo “ao eleitor um cálculo utilitário: aceitar um benefício imediato e certo em troca do voto, ao invés de apostar em vantagens mais amplas porém incertas” (FARIAS, 2000, p.50).

6 Considerações finais

De acordo com o que foi exposto, percebemos que o clientelismo trazido por nós corresponde, portanto, a trocas de bens e serviços por voto ou apoio entre políticos e eleitores pobres, esses últimos os principais afetados pelas falhas do Estado Brasileiro. A sua sobrevivência no tempo presente, por sua vez, está intimamente ligada à histórica e acentuada desigualdade social que, assim como em outros momentos da história brasileira, continuou sendo uma característica marcante do país mesmo após a promulgação da constituição de 1988, apelidada de “cidadã”.

Além disso, notamos ainda que, sob a ótica do político, o clientelismo equivale a uma estratégia eleitoral com um grande potencial de barganhar votos e apoio, enquanto que, sob a ótica do eleitor pobre, o mesmo equivale a uma alternativa social capaz de diminuir os impactos da não oferta ou oferta precária pelo Estado brasileiro de serviços básicos como os relacionados à saúde, à alimentação, etc.

Portanto, nesses termos, a desigualdade social e o clientelismo impactam negativamente a democracia brasileira, uma vez que, diante do exposto, o poder transformador do voto é reduzido, pois, nesse cenário, o mesmo acaba não sendo exercido de maneira verdadeiramente livre. Dessa forma, não se pode presumir que, para transformar essa realidade, o caminho seja justamente o eleitoral, pois a pobreza é quem gera o clientelismo, pelo menos o clientelismo decorrente de necessidades urgentes e essenciais, como as relacionadas à saúde ou à fome. Em outros termos, a pobreza não é consequência desse clientelismo, é exatamente o contrário. Logo, não se pode pôr um fim nesse clientelismo sem antes pôr na pobreza.

Por mais que na teoria o fim desse clientelismo e, conseqüentemente, a eleição de políticos comprometidos com as causas sociais possa, eventualmente, proporcionar o fim da pobreza, é ingenuidade acreditar que, na vida real, mesmo diante de necessidades quase sempre urgentes, como as relacionadas à saúde e à alimentação, o eleitor pobre possa não “optar” pelo clientelismo. “Quem tem fome, tem pressa!”

Referências

- ARAÚJO, Maria das Graças de. **Trajetórias de formação e profissionalização de professoras leigas do Município de Itapiúna/Ce**. 2010. 164f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Fortaleza-CE, 2010.
- BASTOS, Gisele Braga. **O clientelismo político e o joio e o trigo da política municipal**. 2017. 120 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais) – ICH – Instituto de Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Juiz de Fora, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/5856>. Acesso em: 2 jan. 2022.
- CARVALHO, J. M. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. **Revista de Ciências sociais**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 229- 250, jan. 1997.
- DORE, R.. RIBEIRO, S. Cidadania política e voto do analfabeto no Brasil. **Políticas Públicas**, Campinas, v. 2, n. 2, p. 84-99, dez. 2009.
- EDUARDO, Daniel José. **Cidadãos e eleições no Rio de Janeiro da primeira república: do ‘voto de cabresto’ ao direito de ser eleitor**. 2011. 115f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.
- EUFRAZIO, F. F. Do desemprego negro no Brasil. **Revista Em Favor De Igualdade Racial**, Rio Branco, v. 5, n. 2, p. 30-42, jul. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.29327/269579.5.2-4>. Acesso em: 30 abr. 2022.
- FARIAS, F. P. de. Clientelismo e democracia capitalista: elementos para uma abordagem alternativa. **Rev. Sociologia Política**, Curitiba, v. 1, n.15, p. 49-65, nov. 2000.
- FIGUEIREDO, A. M. et al. Descentralização da saúde e poder local em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 32, n.4, p. 27-41, jan. 1998. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewArticle/7778>> Acesso em: 02 jan. 2022.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 4º Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- LENARDÃO, Elsio. **O clientelismo na construção do domínio político local: estudo de caso**. 1999. 100p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/279357>>. Acesso em: 04 Dez. 2020.

LENARDÃO, Elsio. **O clientelismo político no Brasil contemporâneo**: algumas razões de sua sobrevivência. 2006. 181 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, 2006. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/106281>. Acesso em: jan. 2022.

MÜLLER, M.. PASE, H.. MORAIS, J. O clientelismo nos pequenos municípios brasileiros. **Revista Pensamento Plural**, Pelotas, v.3, n. 10, p. 181-199, jun. 2012.

MÜLLER, Matheus. **Ainda o século do clientelismo no Brasil?**: Uma análise de condicionantes demográficas, socioeconômicas e culturais. 2018. 230 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Porto Alegre (RS), 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/178178>. Acesso em: 2 jan. 2022.

NOVAIS, Fernando. MELLO, João Emanuel Cardoso de. Capitalismo Tardio e Sociabilidade Moderna. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. (Org.). **História da Vida Privada no Brasil – Volume 04**: Contrastes da Intimidade Contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

OLIVEIRA, H.. SEIBEL, E. Clientelismo e seletividade: desafios às políticas sociais. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 1, n. 39, p. 135-145, abr. 2006.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**: colônia. São Paulo : Companhia das Letras, 2011.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil**: colônia e Império. 21ª Edição. São Paulo: Brasiliense, 1999.

PELEGRINE, Ayala Rodrigues Oliveira. A UFES e a política de modernização conservadora e autoritária da Ditadura Militar. **Anais do VI Congresso Internacional UFES/Paris-Est**. p. 134-147, 2017. Disponível em <<https://periodicos.ufes.br/ufesupem/issue/view/800>>. acesso em 26 dez. 2022.

PEREIRA, P. A. P. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. **Serv. soc. soc.**, São Paulo, v.6, n. 112, p. 729-753, dez. 2012. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/22649>. Acesso em: 5 jun. 2022.

SANTOS, Rodrigo Galdino dos. **Efeitos políticos da “graditão” ao “Dr. Felisberto” em Itapiúna-CE**: o caso das eleições de 2020. 2022. 48 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em 2022) – Universidade Estadual do Ceará, Quixadá, 2022. Disponível em: <<http://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.js?id=108609>> Acesso em: 24 de maio de 2023

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão**: tensões sociais e criação cultural na primeira República. São Paulo: Brasiliense, 1999.

SOUZA, F. M. de. et al. Sistema Único de Saúde (SUS): limites, possibilidades e interesses revelados pela mídia capixaba. **Revista Brasileira De Pesquisa Em Saúde**, Vitória, v. 13, n. 1, p. 67-72, jan. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/rbps/article/view/1332>. Acesso em: 2 dez. 2021.

SOUZA, Ricardo Luiz. Coronelismo: Transformações, Interpretações. **Tempos Históricos**, M. C. Rondon, v. 2, p. 131-158, 1º semestre de 2006.

SILVA, Eduardo Moreira. **Clientelismo, cultura política e desigualdades sociais**: tópicos do caso brasileiro após a democratização. 177 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

VIEIRA, Ana Cristina. Clientelismo e serviço de saúde. **Revista Políticas públicas**, São Luís/Maranhão, v. 6, n. 1, p. 9-40, jan. 2002.

Sobre o autor

Rodrigo Galdino dos Santos – Graduado em História pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC), campus da Universidade Estadual do Ceará (UECE) na cidade de Quixadá, Ceará, e aluno da turma de 2023 do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em História e Letras (MIHL) na mesma instituição.

Como citar

SANTOS, R. G. dos. Desigualdade social e clientelismo político: os limites da democracia brasileira. CENTÚRIAS - Revista Eletrônica de História, Limoeiro do Norte, v. 1, n. 3, 2023. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/centurias/article/view/10285>. Acesso em: 08 dez. 2023.